



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 304/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
OBRAS	SANDRA MARA KRUK	7.534.237-3	03139606754

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de Março de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3564
De 23 e 24 / 03 / 2013
Resp. Aucimara